

tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir o IPL nº 184/2010.000836-1-SU/Nova Marabá, no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0498/12-GAB/CGPC de 18/12/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00311/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0594/13-GAB/CGPC de 04/12/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Rosinalvo Farias, da carceragem da DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 16/10/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 104/2013.000241-6, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0594/13-GAB/CGPC de 04/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00312/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0614/13-GAB/CGPC de 26/12/13, que apurou o baleamento e morte de Dionflay Pereira Costa e outros, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 04/12/13, em Marabá, conforme BOP nº 430/2013.000133-4 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0614/13-GAB/CGPC de 26/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00313/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0191/14-GAB/CGPC de 12/05/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/ COINT/CGPC de 25/04/14, no qual consta que policiais civis da DP de Marapanim, estariam, em tese, recusando-se a atender ocorrências policiais, fato constatado em 28/11/13, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0191/14-GAB/CGPC de 12/05/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00314/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0463/14-GAB/CGPC de 13/11/14, que apurou a conduta do servidor J.F.C., mat. nº 5599652, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 09/10/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Clivian Ferreira Viana, fato ocorrido em 10/07/14, na SU Santarém, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0463/14-GAB/CGPC de 13/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00315/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0467/14-GAB/CGPC de 13/11/14, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 2050 FORD/RANGER placa OFN5174, disponibilizada à DP de Juruti, fato ocorrido em 05/10/14,

conforme BOP nº 103/2014.000961-8, Despacho/ COINT/CGPC de 10/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0467/14-GAB/CGPC de 13/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00316/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0523/14-GAB/CGPC de 09/12/14, que apurou a conduta do servidor J.R.N.P., mat. nº 702471, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Ramon Rodrigues da Silva, fato ocorrido em 04/02/14, no município de Terra Alta, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0523/14-GAB/CGPC de 09/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 829780

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

Penalidade a Empresa BOOG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
PORTARIA Nº 115/2015 - GAB-CPC-RC DE 13 MAIO DE 2015
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CINTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.
CONSIDERANDO: O fato de que o contrato administrativo 076/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 14 de janeiro de 2014, cujo objeto é o fornecimento de 13 (treze) aparelhos decibelímetros em conformidade com especificações técnicas dispostas em termo de referência, não foi integralmente cumprido pela empresa contratada.
CONSIDERANDO: o poder-dever da Administração de fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, se for o caso, aplicar sanções administrativas, sem prejuízo da expiração contratual, no caso de procedência das infrações apontadas;
RESOLVE:
I- Instaurar processo administrativo específico para a rescisão contratual e para a aplicação das penalidades descritas no Contrato Administrativo nº 076/2013/CPC-RC.
II- Determinar que seja encaminhada a empresa contratada, via ofício, cópia deste ato, de modo a assegurar a ciência do processo por parte da empresa
III- Conceder à empresa em referência, prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do referido ofício, para o exercício constitucional à ampla defesa e contraditório;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”
Protocolo 829383

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONTRATO: 095/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/2014 - DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/

PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.251.024/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de engenharia referente à instalação de novos equipamentos de informática nas Ciretrans, DETRAN-sede e Postos Avançados.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$551.754,45 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Execução” do Contrato Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 18/05/2015 Término: 15/09/2015
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Diretor Geral, em exercício

Protocolo 829737

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1950/2014-DG/CGP, torna pública sua decisão, quanto ao julgamento dos recursos, interpostos na fase de habilitação do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia no prédio da Agência do município de Rondon do Pará:
- Considerar habilitadas as empresas C.S. Construções e Saneamento Ltda e MDI Engenharia & Comércio Ltda.
Os licitantes poderão retirar o relatório de julgamento, na íntegra, na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas. A abertura das propostas comerciais ocorrerá no dia 20 de maio de 2015, às 10:00 (dez) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, Bloco Administrativo 2, 1º andar, na sede do Órgão.
Belém, 11 de maio de 2015.
Patrícia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 829666

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 243 DE 07.05.2015
Servidor: CARMEN MARIA RIBAS GOMES
Matrícula: 5559847/1
Cargo: Orientador Educacional
Período: 01 a 30.06.15 (30 dias)
Triênio: 30.12.10 a 29.12.13.
PORTARIA Nº 246 DE 07.05.2015
Servidor: JOÃO AUGUSTO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Matrícula: 31771/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Musicista
Período: 01 a 30.05.15 (30 dias)
Triênio: 01.02.11 a 31.01.14.
PORTARIA Nº 244 DE 07.05.2015
Servidor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA
Matrícula: 3324117/2
Cargo: Motorista
Período: 11.05 a 09.06.15 (30 dias)
Triênio: 07.02.07 a 06.02.10.
PORTARIA Nº 236 DE 06.05.2015
Servidor: DORIVAL FREITAS PINHEIRO
Matrícula: 57197116/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto
Período: 17.06 a 16.07.15 (30 dias)
Triênio: 25.08.11 a 24.08.14.
PORTARIA Nº 235 DE 06.05.2015
Servidor: ALUIZIO DA SILVA VILHENA
Matrícula: 57234539/1
Cargo: Assistente Administrativo